



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82
da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora pública **Bruna Taylise Laurentino Piccioni**, fiscal de tributos, matrícula 200819, em virtude do convênio firmado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Prefeitura Municipal de Itambaracá, delegando a esta as atribuições de fiscalização, de lançamento de créditos e de cobrança relativas ao Imposto Sobre a Propriedade Rural (ITR) estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016, ser a pessoa responsável por assinar e dar prosseguimento dos processos decorrentes do referido convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/06/2023 – Edição 2799